



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 278/2.003

**Concede Gratificação na forma que especifica.**

**CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**RESOLVE:** conceder 20% (vinte por cento) de gratificação à funcionária **Maria da Penha Ferreira Rodrigues de Oliveira**, Telefonista da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 03 (três), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de Janeiro de 2.003.

**CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 02 de Janeiro de 2003.

**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

“Deus Seja Louvado”